



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA



RELATÓRIO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026 EXERCÍCIO 2021



Belém - PA
Abril 2022

PRESIDENTE

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

VICE-PRESIDENTE

Des. Ronaldo Marques Valle

CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha

EQUIPE TÉCNICA**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA**

Fábio Djan Oliveira de Lima

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Luciana Sá Fernandes - Coordenadora

Alcimar Martins Junior – Analista Judiciário

Kelly Regina Lima de Lima – Analista Judiciário

Fabianne Cabral Pinto de Almeida – Auxiliar Judiciária

COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA

Gerson Medeiros da Silva - Coordenador

Sumário

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| RESULTADOS ALCANÇADOS..... | 6 |
| I. MACRODESAFIO GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS | 6 |
| II. MACRODESAFIO FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE | 8 |
| III. MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL | 10 |
| IV. MACRODESAFIO ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS..... | 14 |
| V. MACRODESAFIO PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS | 15 |
| VI. MACRODESAFIO CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS..... | 18 |
| VII. MACRODESAFIO PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE | 20 |
| VIII. MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL 22 | |
| IX. MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA | 26 |
| X. MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS | 28 |
| XI. MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 31 |
| XII. MACRODESAFIO FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS..... | 34 |

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico do TJPA 2021-2026 é composto de 12 macrodesafios, distribuídos em 35 iniciativas estratégicas, que delineiam caminhos institucionais para alcançar seus objetivos e ações estratégicas, divididas nas seguintes perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento. O referido Plano é alinhado com a Estratégia Nacional estabelecida pela Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A elaboração do Planejamento Estratégico foi estruturada a partir de certos elementos, dentro os quais se destacam: a missão (razão de ser), visão (expressa a situação desejada) e valores (crenças básicas) do TJPA.

O Plano Estratégico 2021-2026 foi instituído por meio da Resolução n.º 9 de 30 de junho de 2021.

No exercício de 2021 foram traçadas 24 metas, das quais 10 foram alcançadas, o que representa 40% do definido para o período, 9 não foram alcançadas, 5 não apuradas.

O Mapa Estratégico para 2021-2026, a seguir, representa graficamente a estratégia definida pelo TJPA para o alcance dos resultados pretendidos, numa relação de causa e efeito, que evidencia os desafios que devem ser superados para concretizar a missão e a visão de futuro.



MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026



MISSÃO

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição acessível, confiável, célere e efetiva.

VALORES

Eficiência, Agilidade, Acessibilidade, Credibilidade, Ética, Transparência, Inovação, Sustentabilidade.

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- Fortalecimento de ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários.
- Priorização de idosos e idosas em situação de vulnerabilidade.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero.

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

- Aprimoramento da comunicação interna e externa.
- Fortalecimento das relações interinstitucionais.

Sociedade

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Aprimoramento de rotinas e procedimentos do processo judicial eletrônico.
- Otimização da estrutura judiciária.
- Aprimoramento da gestão de unidades judiciárias.
- Implementação de medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas.

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

- Aperfeiçoamento das políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

- Fortalecimento de políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs.
- Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos.

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

- Aprimoramento de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação.
- Aperfeiçoamento de mecanismos para a efetivação a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

- Implantação da política de sustentabilidade.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

- Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes e outros grupos vulneráveis.
- Fortalecimento da Justiça Restaurativa.
- Apoio e desenvolvimento de ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas.
- Aperfeiçoamento dos sistemas de controle e julgamento na área criminal.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

- Implantação da política de governança institucional.
- Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.
- Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais.
- Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição.

Processos Internos

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

- Implantação de Modelo de Gestão por Competências.
- Melhoria nos métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas.
- Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida.
- Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.
- Promoção de políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Implantação da Política de Qualidade dos Gastos.
- Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira.

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC.
- Aprimoramento do Domínio de Governança e Gestão de TIC.

Aprendizado e Crescimento

RESULTADOS ALCANÇADOS

I. MACRODESAFIO GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O Macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos(as).

Foram trabalhadas em 2021 as seguintes iniciativas estratégicas previstas para este macrodesafio: Fortalecimento de ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde, Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente e Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

- **Fortalecimento de ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde:** Aprimorar, através do diálogo interinstitucional, os mecanismos de resolução de conflitos em torno da saúde pública e suplementar no campo processual e pré-processual.

Foi lançado em outubro de 2021 o painel que permite acompanhar o desempenho das unidades judiciárias nas ações judiciais cujo objetivo é o direito à saúde, inclusive os relacionados à covid-19 em todo o Estado. Tornando possível aferir números e traçar o planejamento para julgamentos relativo às demandas inerente ao SUS.

Foi realizado curso de capacitação para magistrados sobre temas relacionado à judicialização da saúde na modalidade remota, com carga horária de 20h e disponibilidade de 40 vagas.

Foram realizados webinários dos temas 6, 500 e 793 do STF

- **Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente:** Promover, em articulação com demais integrantes da rede de proteção, com absoluta prioridade, ações para a efetiva garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, ao esporte, à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e adolescentes em conflito com a lei, bem como ações para sua salvaguarda de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência crueldade e opressão.

Foi criado um banner alertando os(as) pretendentes habilitados(as) a tornarem-se pai e mãe por doação sobre a necessidade a renovar a habilitação, que deve ser feita, no mínimo, a cada triênio. Também foi elaborado o projeto para a sistematização do monitoramento e das orientações a magistrados(as), servidores(as) sobre o Sistema Nacional de Adoção – SNA. Foi realizada a 2ª edição do Projeto Rede em Ação, que tratou do tema Programa de Apadrinhamento Afetivo Conta Comigo, no qual foram realizadas 5 rodadas de conversas on-line com especialistas na temática de apadrinhamento afetivo, o programa também proporcionou formação básica a 60 pessoas, divididas em duas turmas interessadas em apadrinhamento afetivo.

A CEIJ participou do grupo de trabalho interinstitucional que elaborou a proposta de aprimoramento da Central de vagas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, além de articular com atores do Sistema de garantia de Direito-SGD em prol da efetivação do monitoramento dos casos e óbitos por covid-19 no sistema socioeducativo.

Foi realizado curso de entrevistadores(as) em depoimento especial, na modalidade a distância e envolveu 50 servidores(as) de diversas comarcas. O curso foi realizado em parceria com a Escola Judicial do Estado do Pará- EJPA e ocorreu no período de 8 a 29 de novembro de 2021. E está em andamento o plano progressivo de implantação das salas de depoimento especial.

- **Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva:** Adoção de medidas sistemáticas visando assegurar melhores condições para o exercício dos direitos de pessoas com deficiência, negras, indígenas, LGBTQI+, além de outros públicos historicamente vulnerabilizados.

Foram realizados serviços de engenharia com o intuito de implantar melhorias de acessibilidade nos fóruns das cidades de Itaituba, na Região do Tapajós e Medicilândia, na Região do Xingu. Também foram realizados serviços de melhoria de acessibilidade nos fóruns de Portel, Anajás, Chaves, Bujaru, Santarém e Almeirim.

Foi aprovado em 2021, a contratação de serviço de áudio descrição e interpretação em Língua Brasileira de Sinais – Libras. Foi criado o Grupo de Trabalho cuja missão é estabelecer a política de promoção de direitos de todas as pessoas com deficiência que atuam no âmbito do Judiciário paraense, e está incumbido de atualizar os procedimentos pré-admissionais, a partir das normas legais.

Foram realizados, pela EJPA, 2(dois) cursos e um webinar sobre os direitos das pessoas com deficiência.

| | |
|-------------------------------|--|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | <ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecimento de ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde. 2. Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente. 3. Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva. |
| META 2021 | 1. Manter em 56% o índice do Poder Judiciário de Acesso à Justiça. |
| INDICADOR | 1. Índice do Poder Judiciário de Acesso à Justiça. |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. Índice de acesso à Justiça= Média das padronizações (Índice publicado pelo CNJ). |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | Percentual de acesso à justiça |
|-------------------------|---------------------------------------|
| Índice Esperado | 56% |
| Índice Apurado | 56,03% |
| Situação da Meta | ALCANÇADA |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/TJPA/CNJ

- DESEMPENHO

A meta definida para o período era manter em 56% em relação ao apurado em 2020. A meta foi alcançada, com índice de 56,03%.

II. **MACRODESAFIO FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE**

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação

interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Foram definidas as seguintes iniciativas estratégicas para este macrodesafio: Aprimoramento da comunicação interna e externa e Fortalecimento das relações interinstitucionais.

- **Aprimoramento da comunicação interna e externa:** Intensificar a comunicação interna e externa, por meio da ampliação da divulgação institucional, em linguagem acessível, com ênfase nas ações planejadas, resultados alcançados e serviços disponibilizados.

Foi feita atualização do guia de orientação aos(às) magistrados(as) sobre relacionamento com a imprensa com revisão dos materiais já editados.

Também foi realizada a elaboração de projeto de capacitação dos(as) servidores(as) da Coordenadoria de Imprensa vinculada ao Departamento de Comunicação

Em 2021 foram publicadas 3.420 matérias jornalísticas e produtos de comunicação, entre os quais estão mídias indoor, audiovisuais, vídeos com recursos de acessibilidade (legenda, áudio descrição e Libras) e peças gráficas para as redes sociais. Também foram encaminhados diariamente matérias jornalísticas via boletins por e-mail para às assessorias do Ministério Público do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, e Defensoria Pública do Estado, totalizando 1.035.

Foram produzidos conteúdos como campanhas educativas, serviços, e informes em mídias sociais como facebook, instagram, youtube, twitter flickr e áudio digitais em listas de transmissão no Whatsapp.

Na rádio Web foram veiculadas 280 reportagens e notas.

- **Fortalecimento das relações interinstitucionais:** Aperfeiçoar a atuação interinstitucional para solução de demandas que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Foi criado o grupo de trabalho com representantes do TJPA, Ministério Público e Defensoria, dentre as providências destaca-se o encaminhamento de solicitação a defensoria pública para levantar a possibilidade de realização de atendimento nas comarcas que não tiverem defensor lotado através de regime de itinerância e pauta concentrada de audiências.

| | |
|-------------------------------------|--|
| INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 1. Aprimoramento da comunicação interna e externa. 2. Fortalecimento das relações interinstitucionais. |
| META 2021 | 1. Sem meta 2. Chegar a 98% |
| INDICADOR | 1. Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário 2. Índice de transparência |
| FÓRMULA CÁLCULO DE | 1. Com base nos resultados da pesquisa e nas respostas dos participantes 2. Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente. |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário | Índice de Transparência |
|-------------------------|--|--------------------------------|
| Índice esperado | - | 98% |
| Índice Apurado | - | 100% |
| Situação da Meta | Sem meta | ALCANÇADA |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/TJPA

- DESEMPENHO

Para o acompanhamento deste macrodesafio foram definidos dois indicadores: Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário e o Índice de Transparência. Quanto a Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário, não foi estabelecida meta para o ano de 2021 e para o Índice de Transparência a meta foi superada, considerando que a meta prevista era de alcançar 98% e a meta apurada foi de 100%.

III. MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal.

Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais

Para este macrodesafio foram definidas as seguintes iniciativas estratégicas: Aprimoramento de Rotinas e procedimentos do processo judicial eletrônico, Otimização da estrutura judiciária, Aprimoramento da gestão de unidades judiciárias e Implementação de medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas.

- **Aprimoramento de Rotinas e procedimentos do processo judicial eletrônico:**

Ampliar a digitalização e virtualização dos feitos físicos. Dar assistência aos(as) usuários(as) e internos e externos, bem como sensibilizar e capacitar o corpo funcional.

Foi elaborado um projeto para ampliação do processo de digitalização e virtualização, a central de digitalização do 1º grau – Fórum Cível foi transferida para um espaço com área ampliada e instalações adequadas as suas necessidades e a Central de Digitalização do 2º Grau teve seu espaço ampliado e readequado nas instalações do prédio Sede. As unidades Judiciárias foram autorizadas por meio do Portaria nº 1304/2021-GP de 05 de abril de 2021 a virtualizar seus acervos de processos físicos em tramitação e firmar parcerias com entes públicos e privados para digitalizar processos.

Foi criado o Painel de acompanhamento da digitalização de processos físicos, denominado Digitômetro, acessível ao público externo e interno, com o objetivo de realizar o monitoramento diário. A Secretaria de Informática criou o Robô Migrador 4.0, instalado em todas as centrais de digitalização e nas unidades judiciárias para alavancar o número de processos migrados diariamente no poder judiciário, com capacidade de migração diária de 1,5 mil processos, podendo chegar a cinco mil. Após sua implantação o processo de migração no período de junho a dezembro de 2021, apresentou um crescimento de 39 vezes em relação ao mesmo período do ano anterior, que migrou 6.255 processos, enquanto que em 2021 após a implantação do Robô, foram migrados 246.727 processos. O acervo Inicial levantado em fevereiro de 2021 esteve na ordem de 618.000 processos físicos, entre fevereiro e dezembro de 2021 foram digitalizados e migrados ao sistema PJE 296.162 processos físicos, que corresponde a 80% do total.

O TJPJ conferiu 50 certificações de “Unidades 100% PJE” conforme as portarias: nº1640/2021-GP de 6 de maio de 2021; nº 2411/2021-GP, de 26 de julho de 2021; nº 3293/2021-GP, de 27 de setembro de 2021.

- **Otimização da estrutura judiciária:** Analisar e redefinir a competência de unidades judiciárias, bem como a classificação de entrâncias, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Foi elaborado e validado o projeto de implantação das Unidades de processamento Judicial – UPJ das Varas Cíveis e Empresariais de Belém pela Presidência e Magistrados(as) das Varas, com o objetivo de concentrar em 3 secretarias as 14 secretarias das varas Cíveis e Empresariais localizadas no Fórum Cível de Belém.

- UPJ 1: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e Empresariais.
- UPJ 2: 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis e Empresariais.
- UPJ 3: 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas Cíveis e Empresariais.

Foi realizado um levantamento do fluxo e macroprocessos de trabalho das três UPJs das varas Cíveis e Empresariais. Foram publicados no site do tribunal os 3 guias de rotinas e procedimentos das UPJs; elaboração de padronização dos fluxos e rotinas das unidades Judiciárias nos Sway.

Foram realizadas oficinas em Gestão de UPJ; novos processos de trabalho; gestão de atendimento unificação dos sistemas de TI.

- **Aprimoramento da gestão de unidades judiciárias:** Implementar medidas de planejamento e gestão nas unidades judiciárias de 1º e 2º Grau. Aperfeiçoar os processos de trabalho com a padronização de rotinas e a simplificação de procedimentos.

Foi desenvolvido uma padronização de rotina de trabalho tendo como base a atualização dos manuais já existentes, para tal foi realizado uma análise e revisão desses manuais, foi feito um mapeamento de fluxos processuais e padronização de rotinas tanto no PJe quanto eventualmente para processos físicos. Também foram elaborados cursos de capacitação de magistrados(as) e servidores(as), sobre atualização de rotinas cíveis, criminais, em juizados em varas únicas e padronização de rotinas em gabinetes.

Foi implantado o juízo 100% digital, com seu funcionamento iniciado como piloto nas unidades no juizado da fazenda de Belém, 1º e 2º Juizados Cível e Criminal de Marabá, Juizado Cível e Criminal de Redenção, 1ª Vara Cível de Redenção e Vara Criminal de Tucuruí.

- **Implementação de medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas:** Desenvolver iniciativas para reduzir a judicialização das execuções fiscais, bem como para auxiliar a redução do acervo processual de outras unidades judiciárias congestionadas.

Foi instituído o Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS) do primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Pará, por meio da Portaria nº 1787/2021-GP, que atua

nas unidades judiciárias que necessitam de auxílio externo e levando em consideração critérios específicos.

| | |
|-------------------------------|--|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento de Rotinas e procedimentos do processo judicial eletrônico 2. Otimização da estrutura judiciária 3. Aprimoramento da gestão de unidades judiciárias 4. Implementação de medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas |
| META 2021 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Manter em 98,7% a (TCExtFisc) 2. Reduzir para 76% a (TCL) 3. Elevar para 120% o (IAD) |
| INDICADOR | <ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais (TCExtFisc) 2. Taxa de Congestionamento Líquida Exceto as execuções fiscais (TCL) 3. Índice de atendimento a Demanda (IAD) |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | $TCExtFisc = \frac{CPExt_{Fisc1}}{CPExt_{Fisc1} + TBAixExt_{Fisc1}}$ $TCL = \frac{Cp - CpExt_{Fisc1} - SusNFisc}{TBAix - TBAixExt_{Fisc1} + Cp - CpExt_{Fisc1} - SusNFisc}$ $IAD = \frac{TBAix}{Cn}$ |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais (TCExtFisc) | Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (TCL) | Índice de Atendimento à Demanda (IAD) |
|-------------------------|--|--|---------------------------------------|
| Índice esperado | 98,7% | 76% | 120% |
| Índice Apurado | 94,09% | 71,21 | 119,93% |
| Situação da Meta | ALCANÇADA | ALCANÇADA | NÃO ALCANÇADA |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ DPGE/ TJPA

- DESEMPENHO

Para o acompanhamento deste macrodesafio foram definidos três indicadores: Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais, Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções e Índice de Atendimento à Demanda, a Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais (TCEExtFisc) e a Taxa de Congestionamento Líquida, Exceto Execuções Fiscais (TCL) alcançaram a meta programada, onde o estabelecido foi no máximo manter em até 98,7% a (TCEExtFisc) e reduzir para 76% a (TCL) e o apurado foi de 94,09% para a (TCEExtFisc) e 71,21% para a (TCL), porém o Índice de Atendimento a Demanda não alcançou a meta, considerando que foi estabelecido 120% e o apurado foi de 119,93%

IV. MACRODESAFIO ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, é o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Para este macrodesafio foi definida a seguinte iniciativa estratégica: Aperfeiçoamento das Políticas Institucionais para Gestão de Processos de Combate à corrupção e à Improbidade administrativas.

- **Aperfeiçoamento das Políticas Institucionais para Gestão de Processos de Combate à corrupção e à Improbidade administrativas:** Melhoria da metodologia e procedimentos voltados ao fortalecimento de políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa. Foi feito um levantamento com 2.250 ações cíveis e criminais pendentes de julgamento para fins de Meta 4. Foi publicada a Portaria nº 1402/2021-GP, que instituiu o Grupo de Auxílio Remoto (GAR) designando 10 juízes(as) para atuarem no mesmo. Dessa forma, foi possível fechar 2021 com grau de cumprimento de 106,52%, possibilitando que o TJPA cumprisse a Meta 4 pela primeira vez.

| | |
|-------------------------------|---|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | 1. Aperfeiçoamento das Políticas Institucionais para Gestão de Processos de Combate à corrupção e à Improbidade administrativas |
|-------------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| META 2021 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Manter em 8% o índice de prescrição 2. Reduzir para 6 anos o tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais. |
| INDICADOR | <ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de Prescrição 2. Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais. |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | $\text{Índice de Prescrição} = \frac{\text{Julgamentos com prescrição}}{\text{SentC}}$ $\text{TpCpICE} = \frac{\sum_{i=1}^{\text{CpICE}} (\text{DtRef} - \text{Data Autuação/R ecebimento}_i)}{\text{CpICE}}$ |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais. | Índice de Prescrição |
|-------------------------|--|----------------------|
| Índice esperado | 6 anos | 8% |
| Índice Apurado | NÃO APURADO | 6,48% |
| Situação da Meta | NÃO APURADO | ALCANÇADO |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ DPGE/ TJPA

- DESEMPENHO

A meta definida para o indicador tempo Médio dos processos pendentes de Improbidade, corrupção e crimes eleitorais era reduzir de 6 anos e 1 mês em 2020 para 6 anos em 2021, o resultado da Meta ainda não foi apurado. Já a meta estabelecida para o Índice de Prescrição foi de pelo menos manter o índice de 2020 de 8%, e o apurado foi de 6,48%, alcançando e até ultrapassando a meta estabelecida.

V. MACRODESAFIO PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa dos cidadãos e cidadãs. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

No exercício de 2021 foram trabalhadas as seguintes iniciativas estratégicas: Fortalecimento de políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs e Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos.

- **Fortalecimento de políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs:** Ampliar e estruturar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) competentes para resolver conflitos extrajudiciais e judiciais visando atender as demandas. Promover a política remuneratória dos mediadores e das mediadoras e dos conciliadores e das conciliadoras. Propor alterações na Lei nº 8.320, de 2015, para a criação de cargos de mediadores e mediadoras, conciliadores e conciliadoras, e revisão da estrutura funcional mínima proposta pela lei.

Foi realizada uma visita técnica a FAAM para tratativas de instalação de posto avançado do CEJUSC de Ananindeua que ficará do Fórum, também foi feita a conversão do CEJUSC ESMAC em postos avançado, foi aprovada a reestruturação dos CEJUSCs durante a Reunião de Membros do NUPEMEC, foi realizada a unificação do 2º e 3º CEJUSC e especialização do 5º CEJUSC para recebimento de demandas de saúde e foi realizado a transformação do 6º CEJUSC da Capital em posto avançado ligado ao 1º CEJUSC da Capital. Foi realizado a divulgação do CEJUSC virtual em todas as mídias sociais do TJPA. Foram Realizados 4 Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores e Judiciais e foi disponibilizado uma turma do curso de políticas públicas como autoinstitucional.

- **Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos:** Fortalecer o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC). Aperfeiçoar sistema informatizado para acompanhamento dos trabalhos nos CEJUSCs. Estabelecer parcerias com entidades público-privadas e realizar ações com vistas a acelerar a solução de conflitos extrajudiciais ou já judicializados. Formar e acompanhar conciliadores e conciliadoras, mediadores e mediadoras, facilitadores e facilitadoras da justiça restaurativa, multiplicadores e multiplicadoras, agentes comunitários, servidores e servidoras, magistrados e magistradas, procurando envolver integrantes do poder judiciário estadual. Fomentar a realização de campanhas e eventos de difusão da cultura da solução adequada de conflitos, instrumentos da pacificação social. Fomentar a realização de mutirões de demandas judicializadas e extrajudiciais em todos os CEJUSCs, realizar ações de cidadania em todos os CEJUSCs. Fortalecer o CEJUSC Virtual como ferramenta

para continuidade da prestação de serviço de soluções de conflitos. Adequar as unidades judiciais para prática da mediação e conciliação. Fortalecer o sistema multiportas. Monitorar as ações de aplicação de métodos autocompositivos.

Foram realizadas Jornadas de Conciliação em parceria com a Coordenadoria dos Juizados Especiais em 12 comarcas, também foram feitas a realização de caravanas da Conciliação em 3 Comarcas (Tailândia, Altamira e São Felix do Xingu).

| | |
|-------------------------------|---|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | 1. Fortalecimento de políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs 2. Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos. |
| META 2021 | 1. Aumentar para 10% o Índice de conciliação 2. Manter em 65% o índice de Realização de audiência nos |
| INDICADOR | 1. Índice de conciliação 2. Índice de realização de audiências nos CEJUSCs |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | $IC = \frac{SentH}{Sent}$ $ReaCej = \frac{AudCEJUSC}{(PRemCNCrimCEJUSC + PPRCNCCEJUSC)}$ |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | Índice de conciliação | Índice de realização de audiências nos CEJUSCs |
|-------------------------|-----------------------|--|
| Índice Esperado | 10% | 65% |
| Índice Apurado | 10,74% | 67,20% |
| Situação da Meta | ALCANÇADA | ALCANÇADA |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ DPGE/ TJPA

- DESEMPENHO

Esse macrodesafio possuía duas Metas: era elevar o índice de conciliação de 8,5% do ano base de 2020, para 10%, e pelo menos manter em 65% o índice de realização de audiências nos CEJUSCs. A Meta para o índice de conciliação foi alcançada considerando que foi estabelecido chegar a 10% e foi apurado 10,74% no período e a Meta para o índice de realização de audiências nos CEJUSCs foi superada, considerando que foi estabelecido 65% e foi alcançado 67,20%.

VI. MACRODESAFIO CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Refere-se à Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC), buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

As iniciativas traçadas para este macrodesafio foram: Aprimoramento de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação e Aperfeiçoamento de mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.

- **Aprimoramento de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação:** Promoção de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará. Foi realizado o aprimoramento do painel eletrônico de gerenciamento de processos sobrestados e está em fase de homologação a interface de IRDRs.
- **Aperfeiçoamento de mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes:** Aperfeiçoar mecanismos para redução das demandas repetitivas e grandes litigantes, com destaque à instauração e aplicação de precedentes obrigatórios e ao estímulo à conciliação extrajudicial e judicial, por meio da realização de parcerias entre organizações externas e internas deste Tribunal de Justiça.

Foram realizados projetos com o intuito de fomentar e orientar a utilização do IRDR no âmbito do TJPA, através de criação de cartilha, formulário de sugestões, realização de rodadas de conversas em grupos de redes sociais e criação de modelo de petição/ofício para instauração de IRDR. Também foram realizados projetos com o intuito de aprimorar o controle, a divulgação, a orientação e a fomentação de precedentes judiciais qualificados obrigatórios, através criação de uma nota técnica sobre o sobrestamento, de um Boletim com a devida divulgação de sua 1ª edição, criação de um relatório de acompanhamento e gerenciamento de rerecursos remetidos aos tribunais superiores, também foi elaborado webnário sobre precedente judicial qualificado obrigatório. Foi

realizada a digitalização e virtualização dos processos físicos sobrestados sob o gerenciamento do NUGEP, foi produzido boletim informativo das ações coletivas, bem como de relatório de compilação de dados relativos a questões jurídicas que se repetem, tanto quando o entendimento é pacífico, quanto divergente.

Adicionalmente, foram realizados projetos com o intuito de orientação e fomentação do Incidente de Assunção de Competência - IAC no âmbito do TJPA. Foi implantado o Centro de Inteligência do Poder Judiciário no âmbito do TJPA, através de sua criação por resolução e indicação de seus integrantes por portaria. E estudos preliminares foram iniciados com o intuito de revisão regimental quanto a precedentes judiciais obrigatórios.

| | |
|--|---|
| <p>INICIATIVAS ESTRATÉGICAS</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento de ferramentas para facilitar a identificação gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação. 2. Aperfeiçoamento de mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes. |
| <p>META 2021</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Alcançar o tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese em 1 ano e 6 meses. 2. Alcançar o tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas de 4 anos 3. Alcançar o tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência de 1 ano e 6 meses. |
| <p>INDICADOR</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese. 2. Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas. 3. Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência |

| | | |
|----------------------------|-----------|--|
| FÓRMULA CÁLCULO | DE | $TpSentSobr = \frac{\sum_{i=1}^{SentSobr} (DtTransJulgSobr_i - DtSentPrec_i)}{SentSobr}$ |
| | | $TpSentIRDR = \frac{\sum_{i=1}^{SentIRDR} (DtAcordaoIRDR_i - DtAdmisIRDR_i)}{SentIRDR}$ |
| | | $TpSentIAC = \frac{\sum_{i=1}^{SentIAC} (DtAcordaoIAC_i - DtAdmisIAC_i)}{SentIAC}$ |

-APURAÇÃO 2021

| Índices | Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese. | Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução | Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência |
|-------------------------|---|--|--|
| Índice esperado | 1 ano e 6 meses | 4 anos | 1 ano e 6 meses |
| Índice Apurado | Não Apurado | 3 anos, 5 meses e 14 dias | Não Apurado |
| Situação da Meta | NÃO APURADO | ALCANÇADA | NÃO APURADO |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ DPGE/ TJPA

- DESEMPENHO

Para o acompanhamento deste macrodesafio foram definidos três indicadores: Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese, Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas e Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência. Não foi possível apurar os indicadores Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese e Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência. O indicador Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas alcançou a meta, considerando que o estabelecido foi 4 anos e o apurado foi de 3 anos, 5 meses e 14 dias.

VII. MACRODESAFIO PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio

ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Para esse macrodesafio foi estabelecida a iniciativa estratégica: Implantação da política de sustentabilidade.

- **Implantação da política de sustentabilidade**

Foi realizada oficina de aproveitamento integral dos alimentos (parceria com o SESI); Oficina de aproveitamento de óleo de cozinha na produção de sabão (parceria com o núcleo de meio ambiente da ufpa); impactos positivos pls-tjpa; encontro de boas práticas entre tribunais do bioma amazônico; ecodicas; vídeo "consumo consciente" elaboração do calendário sustentável 2022. Foi aprovado o Plano de Logística Sustentável do TJPA por meio da portaria de nº 3475/2021 - DJ15/10/2021 para o período de 2021 a 2026, também foi elaborado o Plano de Contratação Sustentável do TJPA, regulamentado pela Resolução nº 25, de dezembro de 2021.

| | |
|-------------------------------|--|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | 1. Implantação da política de sustentabilidade |
| META 2021 | Aumentar para 55% o índice de desempenho de sustentabilidade |
| INDICADOR | Índice de desempenho de sustentabilidade |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | Não há |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | Índice de desempenho de sustentabilidade |
|-------------------------|---|
| Índice esperado | 55% |
| Índice Apurado | 54% |
| Situação da Meta | NÃO ALCANÇADO |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ DPGE/TJPA/CNJ

- DESEMPENHO

O resultado Apurado em 2020 foi de 49,8% e o estabelecido para 2021 foi alcançar 55%. Porém, a meta não foi cumprida considerando que o resultado apurado foi de 54%.

VIII. **MACRODESAFIO** APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e à interna, ao egresso e à egressa, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

As iniciativas previstas foram: Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis, Fortalecimento da justiça restaurativa, Apoio e desenvolvimento de ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e Aperfeiçoamento dos sistemas de controle e julgamento na área criminal.

- **Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis:** Priorizar mecanismos de efetivação das diretrizes nacionais, aprimorar a estrutura institucional, capacitar magistrados e magistradas, servidores e servidoras, promover oitivas humanizadas, articular ações de fortalecimento das redes de apoio e atendimento a cidadãos e cidadãs em situação de fragilidade social e familiar.

Está sendo realizada a expansão do Programa Patrulha Maria da Penha, nesse sentido foi realizada mobilização e orientação nas comarcas de Ananindeua, Abaetetuba, Altamira, Santarém, incluindo o termo de Mojuí dos Campos e Belterra, foi lançado o Manual de Rotinas de Violência doméstica Contra a Mulher; também foi realizado a instalação do espaço de acolhimento multidisciplinar e círculos de diálogos na Unidade do

PARAPAZ mulher da capital; foram promovidos 02 webinários para capacitar magistrados(as) e servidores(as) na atuação de perspectiva de Gênero e Anti discriminatória.

- **Fortalecimento da justiça restaurativa:** Disseminar fundamentos, aprimorar técnicas e criar instância institucional voltada à implementação da justiça restaurativa, em resposta às demandas sociais relacionadas às questões de conflito e violência, envolvendo direta e indiretamente os atingidos, com vistas à paz social. Fortalecer equipes, estabelecer parcerias interinstitucionais e estruturar espaços para atendimento e difusão da cultura de paz.

Foi realizado parceria com a UFOPA e CREAS de Santarém para ações de capacitação em Justiça Restaurativa; em parceria com a Escola Judicial do Pará foi realizado o curso inicial de justiça restaurativa em formato EAD, com 40h/a, para três turmas dos polos de Belém, Marabá e Santarém, para magistrados(as), servidores(as) e outros integrantes do sistema de justiça e da comunidade; foi realizado a construção do projeto do curso de aperfeiçoamento em justiça restaurativa; em parceria com a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia/Ufopa e Creas de Santarém, foram realizados curso de facilitadores de processos circulares, curso de habilidades práticas de Justiça Restaurativa para a atuação profissional na execução de medidas socioeducativas em meio aberto, curso de conferência vítima Ofensor, em formato presencial com 24h/a para capacitar mediadores(as) do 7º CEJUSC e em parceria com a Escola Judicial do Pará o curso de aprofundamento em Justiça restaurativa.

- **Apoio e desenvolvimento de ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas:** Fomentar e fortalecer parcerias com instituições governamentais e organizações da sociedade civil. Fortalecer conselhos comunitários e incentivar a implementação da metodologia adotada pela Associação de Proteção e Assistência a Condenados (Apacs), contribuindo para o retorno de apenados e apenadas ao convívio social e redução das taxas de reincidência.

Foi feito a publicação no Portal do TJPA do link de acesso à Cartilha de manejo de casos de pacientes judiciários; também foi realizado a criação do formulário de mapeamento para aplicação pelas casas penais do Estado do Pará e pela EAP/DPAIS; foi organizado um webnário de saúde mental; também foi realizado a 1ª oferta do Curso de Inteligência Emocional do Método CIS às Casas Penais do Estado do Pará, no período de 19, 20, 21, 27 e 28/02/2021, totalizando 20 Casas Penais envolvidas e 251 custodiados

beneficiados; o Escritório Social foi inaugurado em junho de 2021. O Programa Começar de Novo atua no planejamento e na execução das ações dos 04 eixos do programa (empregabilidade, capacitação profissional, cidadania e ações de promoção à saúde integral) junto a todo Estado do Pará, haja vista se tratar de Programa Estadual, além de atuar na seleção e acompanhamento do Projeto Digitalização executado em várias Comarcas do Estado e junto ao Convênio de Digitalização firmado entre o TJPA e o TRE.

- **Aperfeiçoamento dos sistemas de controle e julgamento na área criminal:** Disponibilizar sistemas de informática adequados ao controle de réus e rés beneficiados com medidas cautelares diversas da prisão, de prazos de processos de presos e presas provisórios e do prazo prescricional de processos criminais de réus e rés soltos, digitalizar e virtualizar os feitos físicos criminais, bem como estimular e capacitar magistrados e magistradas, servidores e servidoras para o uso desses sistemas. Adotar iniciativas com vistas a tornar as audiências de presos e presas mais eficientes, mediante tratativas que assegurem a apresentação de presos, presas e testemunhas ou pela utilização do recurso de videoconferência. Aprimorar a realização das audiências de custódia. Incluir ações que visem à celeridade nos julgamentos dos processos criminais. Fortalecer a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

Foi construída a versão preliminar do painel de gestão de presos contendo todas as informações do sistema LIBRA. Foi implementada certidão de antecedentes criminais unificada, nova solução com validação dos dados de entrada na Receita Federal, unificação das duas certidões criminais, padronização dos modelos de pdf, buscas de dados nos sistemas Libra, PJe e SEEU; foi desenvolvido serviço de autenticação única que será a base para acesso aos sistemas, realizado levantamento de lógica de sessões nos sistemas Libra e Plenário Virtual, Lógica de autenticação já implementada, com integração dos sistemas PJe e SIGA, bem como primeira versão já integrada com CNJ; foi publicada a resolução nº 18, de 15 de Setembro de 2021, que regulamenta a aplicação do acordo de não persecução penal (ANPP), previsto no art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará. A Resolução foi publicada no diário da justiça - Edição nº7226/2021 de 16 de setembro de 2021.

| | |
|-------------------------------|--|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | <ol style="list-style-type: none"> 1. Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis 2. Fortalecimento da justiça restaurativa 3. Apoio e desenvolvimento de ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas 4. Aperfeiçoamento dos sistemas de controle e julgamento na área criminal |
| META 2021 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir para 210 presos por 100.000 habitantes 2. Manter em 6 anos e 10 meses o tempo dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento. 3. Reduzir para 120 dias o tempo médio de julgamento em primeira instância dos processos provisórios. |
| INDICADOR | <ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de encarceramento. 2. Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento. 3. Tempo médio de julgamento em primeira instância dos processos provisórios. |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | <ol style="list-style-type: none"> 1. $TE = \frac{(\text{Presos provisórios} + \text{Presos condenados})}{\text{Habitantes}} * 100.000$ 2. $TpDecPen = \frac{\sum_i (\text{Data de Julgamento do Incidente}_i - \text{Data de instauração do Incidente}_i)}{\text{Quantitativo de incidentes julgados}}$ 3. Totalização do tempo (em dias) entre a prisão dos presos provisórios no ano base e o julgamento em primeira instância |

- APURAÇÃO

| Índices | Taxa de encarceramento. | Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de | Tempo médio de julgamento em primeira instância |
|-------------------------|-----------------------------------|--|---|
| Índice esperado | 210 presos por 100.000 habitantes | 6 anos e 10 meses | 120 dias |
| Índice Apurado | 255 presos por 100.000 habitantes | Não apurado | Não apurado |
| Situação da Meta | NÃO ALCANÇADA | NÃO APURADO | NÃO APURADO |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/TJPA

- DESEMPENHO

Para acompanhar o macrodesafio foram criados três indicadores: O indicador Taxa de encarceramento não alcançou a Meta, pois foi estabelecido reduzir a taxa que em 2020 era de 234 presos por 100.000 habitantes para 210 presos por 100.000 habitantes e o apurado foi 255 presos por 100.000 habitantes, os indicadores de Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento e Tempo médio de julgamento em primeira instância dos processos provisórios, não tiveram resultados apurados.

IX. MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados e magistradas, servidores e servidoras, pela sociedade e pelos integrantes do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado aos cidadãos e cidadãs.

As iniciativas estratégicas previstas para este macrodesafio são: Implantação da política de governança institucional e Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

- **Implantação da política de governança institucional:** Fomentar a gestão por resultados e integrar as unidades jurisdicionais e administrativas por meio da comunicação da estratégia. Desenvolver ações voltadas à melhoria nos mecanismos de controles internos em nível operacional e disseminar a importância da padronização de procedimentos técnicos e administrativos, visando à mitigação de riscos.

Foi criado um Grupo de Trabalho responsável por elaborar e implantar a política de Governança de contratações. Foi realizado o levantamento das políticas de governança de contratação existente em outros Tribunais.

- **Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário:** Promover a expansão e modernização dos diversos espaços físicos das unidades judiciárias e administrativas para melhorar o serviço prestado aos cidadãos e cidadãs, aprimorar a segurança institucional e o atendimento às ações integradas.

Foram incorporadas informações quanto ao “número de processos” e “População/jurisdição” incorporadas ao Índice de Prioridade de Obras-IPO; também foi realizada Implantação de diversas melhorias e disponibilização das informações atualizadas para toda a equipe da SEA através do compartilhamento de planilhas online que permitem diversos tipos de consultas e o cruzamento com outras informações dos imóveis do TJPA. Foi Elaborado o Guia Gestor de prédios, focado na manutenção e conservação do imóvel e aplicável aos diversos imóveis do TJPA.

| | |
|-------------------------------|--|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | 1. Implantação da política de governança institucional 2. Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário |
| META 2021 | 1. Alcançar 74% o Índice 2. <u>Sem Meta para 2021</u> |
| INDICADOR | 1. Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “governança” e “qualidade da informação”. 2. Índice de execução do plano de gestão- IEPG. |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. $\text{Prêmio}_{\text{gov-dados}} = \frac{\text{Soma da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"}}{\text{Soma da pontuação máxima nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"}} * 100$ 2. $\text{IEPG} = \frac{\sum \text{Ações Concluídas}}{\sum \text{Total de Ações}}$ |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “governança” e “qualidade da informação” | Índice de execução do plano de gestão- IEPG |
|-------------------------|--|--|
| Índice Esperado | 74% | Sem Meta |
| Índice Apurado | 66,18% | - |
| Situação da Meta | NÃO ALCANÇADA | - |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/ DPGE/TJPA

- DESEMPENHO

Meta não cumprida. No ano de 2021 houve redução de 7,82 pontos percentuais do Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “governança” e “qualidade da informação” em relação ao estipulado de 74%.

X. MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores e servidoras; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

As iniciativas estratégicas estabelecidas para esse macrodesafio são as seguintes: Implantação de Modelo de Gestão por Competências, Melhoria nos métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas, Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida e Aperfeiçoamento da formação de magistrados e servidores.

- **Implantação de Modelo de Gestão por Competências:** Implantar modelo de gestão orientado à identificação e ao desenvolvimento de competências pessoais e de formação de equipes de trabalho, com vistas à melhoria dos resultados institucionais. Permite a formulação de informações estratégicas sobre a força de trabalho, bem como a orientação de ações de desenvolvimento profissional e organizacional.

Foram realizados estudos preliminares e iniciado o processo de contratação da empresa para realização da ação.

- **Melhoria nos métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas:** Modernização e automatização dos procedimentos, técnicas e práticas afetas à área de gestão de pessoas visando maior celeridade e transparência nos processos.

Foram definidas as regras de negócio que nortearão o funcionamento do módulo e já estão sendo implementadas pela Equipe de Informática; também foi feita pesquisa das normas relativas a lotação paradigma nas UPJs e a formação de equipe multidisciplinar; foi realizada a apuração histórica de casos novos e baixas processuais de todas as

unidades que compõem as UPJs atualmente existentes, a partir de cada ano de criação; Foi elaborado uma minuta da nova regulamentação para aprimoramento do sistema de avaliação de desempenho e está sob análise jurídica; foi implantado o processo de desligamento de pessoal do TJPA; foi elaborada minuta do normativo de governança e da estrutura em gestão de pessoas para a implantação da política de governança e gestão de pessoas e foi realizado a otimização do curso de remoção de servidores com a inserção de novas regras no sistema.

- **Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida:** Promover ações preventivas que impactem na melhoria do ambiente de trabalho e que zelem pela saúde, segurança e qualidade de vida de magistrados e magistradas, servidores e servidoras. Ampliação de modelos remotos.

Foi elaborada cartilha sobre saúde no ambiente de trabalho, com ênfase na ergonomia; também foram realizadas campanha de Reforço de Prevenção à Pandemia com a publicação de um Guia de vacinação contra a Covid-19, foi realizada também campanha de prevenção à Pandemia com a publicação de dois cartazes de orientação sobre prevenção à Covid-19; com a publicação de uma Cartilha de Cuidados com a Saúde Mental na pandemia, campanha de Reforço de Prevenção à Pandemia, com a publicação de dois cartazes de orientação sobre prevenção à covid-19 e publicação de um folder sobre Saúde Mental e Pandemia; também foi realizado um Webinário sobre "Luto em tempos de pandemia";

Foram feitas também: um cartilha sobre Folia em casa, com orientações sobre cuidados com a pandemia no carnaval; um cartilha sobre saúde no ambiente de trabalho, com ênfase na ergonomia; Também foi produzido um folder sobre Saúde Bucal com orientações de escovação, higienização da língua e uso de enxaguatório buccal; foi realizada um campanha de vacinação contra Influenza no Fórum Cível de Belém, no edifício-sede e no Fórum de Icoaraci; foram realizadas sessões de Ginástica Laboral nos setores administrativos e judiciais do TJPA; foi elaborada um cartilha sobre imunização contra H1N1; foi realizado o planejamento, divulgação e execução dos Exames Periódicos de Saúde para os servidores dos Serviços Médico e Odontológico do TJPA; planejamento, divulgação e execução parcial dos Exames Periódicos de Saúde para os servidores(as) da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA; foi Elaborado o Projeto "Conversando com o interior.

- **Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e**

servidoras: Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, e servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e à distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes.

Está em andamento a implementação de uma política de sucessão valorizando as capacidades de gestão e liderança dos servidores(as), aprimorando continuamente posturas, habilidades, práticas e atributos de cada um, socializando assim as melhores práticas a serem desenvolvidas pelo corpo gerencial do TJPA.

| | | | |
|--|--|--|--|
| INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação de Modelo de Gestão por Competências 2. Melhoria nos métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas 3. Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida 4. Aperfeiçoamento da formação de magistrados(as) e servidores(as) | | |
| META 2021 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Manter em 2,8% o Índice de absenteísmo-doença 2. Elevar para 25% o Índice de Capacitação de Magistrados 3. Elevar para 20% o Índice de Capacitação dos servidores | | |
| INDICADOR | <ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de absenteísmo-doença 2. Índice de Capacitação de Magistrados 3. Índice de capacitação de servidores | | |
| FÓRMULA CÁLCULO | <table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;"> <ol style="list-style-type: none"> 1. 2. 3. </td> <td style="padding-left: 20px;"> $\text{Índice de absenteísmo} = \frac{\text{Dias de ausência por motivo de saúde (própria ou de familiar) de magistrados e servidores}}{\text{quantidade de dias no ano} * \text{Total de magistrados e servidores no final do período}}$ $ICapM = \frac{\text{Total de magistrados capacitados}}{\text{Total de magistrados}} * 100$ $ICapS = \frac{\text{Total de capacitados}}{\text{Total de servidores}} * 100$ </td> </tr> </table> | <ol style="list-style-type: none"> 1. 2. 3. | $\text{Índice de absenteísmo} = \frac{\text{Dias de ausência por motivo de saúde (própria ou de familiar) de magistrados e servidores}}{\text{quantidade de dias no ano} * \text{Total de magistrados e servidores no final do período}}$ $ICapM = \frac{\text{Total de magistrados capacitados}}{\text{Total de magistrados}} * 100$ $ICapS = \frac{\text{Total de capacitados}}{\text{Total de servidores}} * 100$ |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. 2. 3. | $\text{Índice de absenteísmo} = \frac{\text{Dias de ausência por motivo de saúde (própria ou de familiar) de magistrados e servidores}}{\text{quantidade de dias no ano} * \text{Total de magistrados e servidores no final do período}}$ $ICapM = \frac{\text{Total de magistrados capacitados}}{\text{Total de magistrados}} * 100$ $ICapS = \frac{\text{Total de capacitados}}{\text{Total de servidores}} * 100$ | | |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | Índice de absenteísmo-doença | Índice de Capacitação de Magistrados | Índice de capacitação de servidores |
|------------------|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Índice Esperado | 2,8 | 25% | 20% |
| Índice Apurado | 3,10 | 58,7% | 25,6% |
| Situação da Meta | NÃO ALCANÇADA | ALCANÇADA | ALCANÇADA |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/TJPA

- DESEMPENHO

Quanto ao Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas o resultado esperado era reduzir para 2,8% no Índice de absenteísmo-doença, apresentando percentual apurado de 3,10% não alcançaram a Meta estabelecida, por outro lado no indicador Índice de capacitação de Magistrados, a meta era elevar para 25% e o apurado foi de 58,7%, e no indicador Índice de capacitação de servidores o índice esperado era elevar para 20% e o percentual apurado foi de 25,6%, sendo assim, esses dois últimos indicadores alcançaram e até superaram a meta estabelecida.

XI. MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

Neste macrodesafio foram trabalhadas as seguintes iniciativas estratégicas: Implantação da Política de Qualidade dos Gastos e Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira.

- **Implantação da Política de Qualidade dos Gastos:** Desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade dos gastos do Poder Judiciário, objetivando a eficiência da alocação dos recursos e apropriação dos custos das políticas judiciárias, de modo a permitir maior transparência, controle, monitoramento e mensuração de resultados,

visando a tomada de decisão que conduza a efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Foi realizado estudos e levantamentos necessários à conclusão do sistema de gestão de custos; também houve a elaboração de portaria instituindo o Comitê de Monitoramento e Avaliação da Qualidade dos Gastos do Poder Judiciário e a Comissão de Gestão de Custos, já foi realizada a implantação do reforço e da anulação do empenho com a integração do SIAFEM.

Foi realizado o aperfeiçoamento na operacionalização da emissão de empenho da despesa através do processo de integração GRP e SIAFEM; bem como o aperfeiçoamento na integração da folha de pagamento via GRP/SIAFEM; a simplificação do fluxos de empenho e pagamento das despesas de perícia e de diárias; foi realizada a eliminação de etapas repetitivas no andamento de processos de solicitação de empenho e pagamento; houve o início da integração de informação entre o sistema de arrecadação e GRP com demonstração do fluxo da receitas; também houve o aperfeiçoamento do sistema de solicitação de diárias e passagens para integrar ao GRP e está em andamento a elaboração de proposta de regulamentação do Sistema de Gestão de Custos.

- **Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira:** Desenvolver ações voltadas à modernização da gestão das receitas e despesas do Poder Judiciário, possibilitando a ampliação da capacidade de financiamento das políticas públicas judiciais.

Foram elaboradas as ações que integram a política de arrecadação, bem como a realização de Diagnóstico dos Sistemas a integrar, também foi construído projeto para implementação de mecanismo de gerenciamento de controle automatizado no sistema de arrecadação judicial, foram ajustados os tipos de custas que ainda estavam pendentes de inclusão no Portal Externo deste Poder Judiciário, como as custas para interposição do recurso de Agravo Interno, além da inclusão do ato de "Envio de documento por via eletrônica ou de informática" como opção no campo de cálculo de custas iniciais.

Foi proposto um dispositivo na minuta da Resolução que trata da regulamentação dos procedimentos para cobrança administrativa de custas processuais, a qual se encontra em tramitação para apreciação, foi realizado também um mapeamento dos macroprocessos e fluxos de trabalho em andamento. Foi realizado o curso de formação em gestão da arrecadação Módulo I - Ferramentas de Inteligência em Gestão Fiscal concluído e o Módulo II - Auditoria e Fiscalização de Serventias Extrajudiciais. Foi

Elaborada minuta de normativo de regulamentação do Processo Administrativo de Cobrança - PAC, em observância à Lei Estadual nº 9.217/2021, foi também realizada a integração do sistema de arrecadação ao sistema GRP, foi construído painel analítico de selos não declarados e de inadimplência dos cartórios, foi implementado ferramenta para a gestão da inscrição de dívida ativa e de protesto de títulos (O sistema encontra-se desenvolvido e em homologação junto a uma unidade judicial).

| | |
|---------------------------------|--|
| INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação da Política de Qualidade dos Gastos 2. Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira |
| META 2021 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Manter em 88% o (IDob) 2. Manter em 80% o (IEDD) 3. Manter em 70% o (IEP) |
| INDICADOR | <ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de Dotações Para Despesas Obrigatórias (IDob) 2. Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD) 3. Índice de Execução das Dotações para Projetos (IEP) |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | <ol style="list-style-type: none"> 1. $IDob = \frac{DOb}{DIn} * 100$ 2. $IEDD = \frac{EDD}{DD} * 100$ 3. $IEP = \frac{EDP}{DP} * 100$ |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | Índice de Dotações Para Despesas Obrigatórias | Índice de Execução das Dotações para Despesas | Índice de Execução das Dotações para Projetos |
|-------------------------|--|--|--|
| Índice Esperado | 88% | 80% | 70% |
| Índice Apurado | 11,28% | 74,46% | 14,71% |
| Situação da Meta | NÃO ALCANÇADA | NÃO ALCANÇADA | NÃO ALCANÇADA |

- DESEMPENHO

Para acompanhar o macrodesafio foram criados três indicadores: Índice de Dotações Para Despesas Obrigatórias (IDob), Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD), Índice de Execução das Dotações para Projetos (IEP), Não foram alcançados nenhum dos três Índices, o esperado respectivamente era manter em 88% o (IDob), elevar para 80% o (IEDD) e reduzir para 70% o (IEP) e o apurado respectivamente foi 11,28%, 47,46% e 14, 71%.

XII. **MACRODESAFIO** FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais aos cidadãos e cidadãs e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários e usuárias por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Foram estabelecidas as seguintes iniciativas estratégicas para o macrodesafio: Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC e Aprimoramento do Domínio de Governança e Gestão de TIC.

- **Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC:**

Aprimorar o aparato tecnológico corporativo, envolvendo Segurança da Informação e Proteção de Dados, Riscos, Software, Infraestrutura e Serviços, com foco na otimização das atividades jurisdicionais e administrativas, o que compreenderia o domínio de Serviços de TIC na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.

Foi realizado a migração de todas as VMs (Servidores virtualizados) para a plataforma de melhor performance e poder computacional, houve a elaboração de artefatos e dimensionamento em execução (Poc Executado), bem como a solução de integração de infraestrutura da Polycom ao Microsoft Teams e viabilidade de reunião com suporte native ao Microsoft Teams, realizou-se a atualização e expansão da solução de backup, considerando outras origens de dados, bem como novas replicações de informações,

garantindo redundância de informações, foi realizada a implantação da solução de fiber channel de conectividade, também estão sendo testadas 3 soluções de WAF com balanceamento de carga das empresas VMWare, Fortinet e A10, candidatas a serem utilizadas no ambiente de infraestrutura do Tribunal, foi realizado o processo de contratação e aprimoramento de estudo da plataforma, bem como inicialização de projeto de construção de um novo cluster da solução.

Houve a elaboração de políticas de uso de dispositivos móveis, construção do site da LGPD no TJPA, construção do Plano de Ação em resposta à Resolução 363/2021 do CNJ, foi feito também o planejamento de um curso prático, nos moldes requisitados pela ENFAM, a ser ministrado na Escola Judicial do TJPA (EJPA) sobre a LGPD, elaboração de material didático para um curso na Escola Judicial sobre LGPD.

Foi desenvolvido e implantado software que automatiza o particionamento, conversão, juntada de mídias, assinatura e migração para o PJe com os dados do Libra, o Robô Migrador 4.0; também foi realizada a implantação do Balcão Virtual em 260 unidades atendentes entre Secretarias Judiciais e Unidades Administrativas, foram criados manuais e vídeo aulas referentes a utilização do balcão virtual, disponibilizados no site do TJPA.

Foram realizados aquisição de Scarnes, multifuncionais, bem como a entrega e configuração de Notebooks, bem como a atualização de 495 novas webcams, além de aquisição de periféricos para apoio audiovisual para atender as demandas de reuniões online, tribunal do Júri, depoimento especial sem dano, gravações de audiências agendamento online e Balcão Virtual.

- **Aprimoramento do Domínio de Governança e Gestão de TIC:**

Aprimorar o direcionamento estratégico tecnológico corporativo, envolvendo políticas e planos, Satisfação dos usuários e usuárias, aquisições e contratações, pessoas, transformação digital e inovação de forma colaborativa, com foco no desenvolvimento e disseminação de práticas reconhecidas de Governança e Gestão de TIC, na qualidade dos atendimentos e da experiência dos usuários e usuárias, no desenvolvimento de competências profissionais e acompanhamento das entregas, no impulsionamento de soluções disruptivas de TIC para o judiciário - que proponham mudanças positivas de comportamento a partir do incentivo ao uso de plataformas digitais colaborativas - e na extração do melhor resultado possível das atividades institucionais com os recursos humanos e financeiros disponíveis, o que compreenderia o domínio de Governança e Gestão de TIC na Estratégia Nacional de

TIC do Poder Judiciário.

Foi realizado planejamento de aprimoramento de Governança de TIC, sob os termos da Res. 370/2021 (Estratégia Digital Nacional de TIC do Poder Judiciário), também foi realizada Estratégia Digital Nacional de TIC do Poder Judiciário, alinhada ao planejamento estratégico 2021-2026, e compatibilização ao Plano de Gestão 2021-2023: Macrodesafio 12, Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2021 e Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2022, Processo de Gerenciamento de Acordo de Nível de Serviço:

Foi realizado o planejamento de um curso prático, nos moldes requisitados pela ENFAM, a ser ministrado na Escola Judicial do TJPA (EJPA) sobre a LGPD, com elaboração de material didático para o curso na Escola Judicial sobre LGPD.

Apoio no planejamento e execução (mediação) de dois momentos de discussão sobre o assunto através de vídeo conferências, na forma de webinar, intituladas e-Diálogos, em parceria com a Escola Judiciária do TJPA, recebendo convidadas com reconhecido saber na área da LGPD.

Foram realizados Webinários sobre a LGPD com o apoio da Escola Judicial.

Foi publicada a Resolução nº 19 de 15 de setembro de 2021, que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado do Pará, bem como a publicação da Resolução nº 23, de 03 de novembro de 2021 - Altera a Resolução nº 19, de 15 de setembro de 2021, que instituiu a Política de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais no Poder Judiciário do Estado do Pará.

| | |
|---------------------------------|--|
| INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | <ol style="list-style-type: none">1. Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira2. Aprimoramento do Domínio de Governança e Gestão de TIC. |
| META 2021 | <ol style="list-style-type: none">1. Alcançar 73% no IGOVTIC-JUD2. Sem meta para 2021 |
| INDICADOR | <ol style="list-style-type: none">1. IGOVTIC-JUD2. Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | $ICele = \frac{\text{Casos pendentes eletrônicos}}{\text{Casos pendentes}}$ |

- APURAÇÃO 2021

| Índices | IGOVTIC-JUD | Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total |
|-------------------------|----------------------|---|
| Índice Esperado | 73% | Sem meta para 2021 |
| Índice Apurado | 72% | 74,20% |
| Situação da Meta | NÃO ALCANÇADA | Sem meta para 2021 |

Fonte: Coordenadoria de Estatística/DPGE/TJPA

- DESEMPENHO

Para acompanhar o macrodesafio foram criados dois indicadores: O IGOVTIC-JUD o qual foi estabelecido elevar o indicador em 2 pontos percentuais, considerando que em 2020 foi de 71% o esperado para 2021 era de 73%, porém a meta não foi alcançada com resultado apurado de 72%. O outro indicador é o Percentual de Casos Eletrônicos Sobre o Acervo, que não possui meta estabelecida para 2021.